

LEI MUNICIPAL Nº 3.340/2016

DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CHÁCARA SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "U.B.S VALDEMAR HONÓRIO DA SILVA", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 05, Chácara 314, Setor Chácara São Pedro, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal